

Ata da 4ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2018 - P. 1

1 Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de junho do
2 ano de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a
4 presidência do Professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, com a
5 presença dos conselheiros Édila Vilela de Resende Von Pinho, Renato Elias
6 Fontes, Rubens José Guimarães, João Cândido de Souza, Luis Roberto
7 Batista, Renato Ramos da Silva, Luis Antônio Coimbra Borges, Marcelo
8 Sevaybricker Moreira, Moacir de Souza Dias Júnior, Fernanda Barbosa Ferrari,
9 Carlos Eduardo Silva Volpato, Márcia Fonseca de Amorim, Stephan Malfitano
10 Carvalho, Júlio Sílvio de Sousa Bueno Filho, Ulisses Azevedo Leitão, Eduardo
11 Alves, Sérgio Martins de Souza, Flademir Wouters, Thales Augusto Barçante,
12 Carlos Eduardo do Prado Saad, Roberto Alves Braga Júnior, João Domingos
13 Scalon, Joaquim Paulo da Silva, Moacir Pasqual, Júlio Neil Cassa Louzada,
14 Luciano José Pereira, Mirléia Aparecida de Carvalho, Adelir Aparecida Saczk,
15 Túlio da Silva Junqueira, Daniel Augusto Pereira, Fellipe Guerra David Reis,
16 Ernesto Lippi Neto, Júlio César Teixeira Júnior, Euzébio Luiz Pinto, Anderson
17 Bernardo dos Santos, Juliana Resende Paviani, Cleber Tavares de Sales, Luiz
18 Paulo Brianezi Valim, Marius Oliveira Costa, Juliana Nogueira Santos, Divino
19 Eterno Martins da Costa, Hologma Maria Lima Nunes e Tânia Maria Giarolla de
20 Matos. O Senhor Presidente cumprimentou os conselheiros e deu início à
21 reunião que foi convocada, nos termos do art. 301 do Regimento Geral da
22 UFLA, especialmente para tratar da proposta formulada pelo Senhor Reitor, de
23 alteração do Regimento Geral e do Estatuto da UFLA. O Senhor Presidente
24 discorreu sobre a proposta, pontuou os artigos a serem alterados e contou com
25 a colaboração dos conselheiros Euzébio Luiz Pinto e Roberto Alves Braga
26 Júnior para a melhoria da redação proposta. Após discussões, deliberou-se

Ata da 4ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2018 - P. 2

1 pela alteração dos artigos 35 (inciso XVIII), 286, 287, 288, 289 e 290 do
2 Regimento Geral que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 35.
3 compete ao Conselho Universitário: XVIII - outorgar os títulos honoríficos de
4 Mérito Universitário, Professor Emérito, Técnico-Administrativo Emérito, Doutor
5 *Honoris Causa*, Professor *Honoris Causa* e Benemérito da UFLA. Art. 286. O
6 Conselho Universitário, por iniciativa própria, ou por proposta do Conselho de
7 Ensino, Pesquisa e Extensão, de Departamentos Didático-Científicos, de Pró-
8 Reitorias ou de Comissão especialmente designada pelo Reitor para este fim,
9 poderá conferir títulos honoríficos, observado o disposto neste Capítulo. Art.
10 287. Os títulos honoríficos são instrumentos por meio dos quais a UFLA
11 distingue, honra e homenageia personalidades que tenham prestado
12 contribuição relevante à educação, à ciência, à cultura e às artes, em geral, e à
13 UFLA, em particular. Art. 288. São títulos honoríficos outorgados pela UFLA: I –
14 Mérito Universitário, a membro da comunidade universitária da UFLA que tenha
15 se distinguido por relevantes serviços prestados à Universidade; II – Professor
16 Emérito, a servidor docente aposentado ou ex-docente da UFLA que tenha se
17 distinguido por relevantes serviços prestados à Universidade ou que tenha
18 alcançado posição eminente em atividades universitárias, cujos serviços ao
19 magistério e à pesquisa forem considerados de excepcional relevância; III –
20 Técnico-Administrativo Emérito, a servidor técnico-administrativo aposentado
21 ou ex-servidor da UFLA que tenha se distinguido por relevantes serviços
22 prestados à Universidade; IV – Professor *Honoris Causa*, a professor ou
23 cientista ilustre não pertencente ao quadro de servidores da UFLA, seja do
24 corpo docente ou técnico-administrativo em educação, mesmo aposentado,
25 que a ela tenha prestado relevantes serviços e, ou, em reconhecimento a
26 contribuições relevantes para a educação; V – Doutor *Honoris Causa*, a

Ata da 4ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2018 - P. 3

1 personalidade não pertencente à carreira acadêmica que tenha se distinguido
2 pelo saber ou pela atuação em prol da ciência, cultura, artes e do bem-estar
3 humano; e VI – Benemérito da UFLA, a personalidade que tenha se distinguido
4 por contribuições relevantes ou que tenha prestado serviços de reconhecida
5 magnitude à Universidade. Art. 289. As proposituras do Conselho Universitário,
6 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e dos Departamentos Didático-
7 Científicos de que trata o art. 286 dependerão de proposta fundamentada,
8 subscrita por, pelo menos, cinco membros do respectivo órgão colegiado,
9 devendo ser aprovada, em escrutínio secreto por, no mínimo, dois terços da
10 totalidade de seus membros. § 1º As propostas de Pró-Reitorias e as
11 apresentadas por Comissão especialmente designada pelo Reitor, para este
12 fim, deverão ser fundamentadas, subscritas e formalmente encaminhadas por
13 seus titulares ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para aprovação
14 prévia por este órgão colegiado e posterior submissão ao Conselho
15 Universitário. § 2º Em qualquer caso, a aprovação pelo Conselho Universitário
16 da concessão dos títulos especificados neste Capítulo deverá ser realizada em
17 escrutínio secreto e dependerá do voto favorável de, pelo menos, dois terços
18 de seus membros. Art. 290. Os diplomas correspondentes aos títulos referidos
19 neste Capítulo serão entregues simbolicamente em sessão solene do Conselho
20 Universitário. § 1º Além do diploma correspondente ao título honorífico
21 concedido, será outorgada a cada agraciado a “Medalha Universidade Federal
22 de Lavras”, também entregue na ocasião. § 2º Será facultado ao agraciado
23 impossibilitado de comparecer à sessão pública e solene do Conselho
24 Universitário, por motivo de força maior, para recebimento do título honorífico, o
25 encaminhamento de manifestação à UFLA, declarando seu aceite e
26 requerendo sua entrega em caráter simbólico, caso em que o órgão

Ata da 4ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2018 - P. 4

1 concedente instituirá comissão especificamente para esse fim. § 3º O título
2 honorífico, caso não seja entregue no prazo de um ano de sua concessão, será
3 considerado sem efeito. Deliberou-se ainda pela alteração dos artigos 9º (inciso
4 XVI) e 47 do Estatuto da UFLA que passam a vigorar com a seguinte redação:
5 Art. 9º Compete ao Conselho Universitário: XVI. outorgar os títulos honoríficos
6 de Mérito Universitário, Professor Emérito, Técnico-Administrativo Emérito,
7 Doutor *Honoris Causa*, Professor *Honoris Causa* e Benemérito da UFLA. Art.
8 47. A Universidade poderá conferir e expedir títulos de: I – Mérito Universitário,
9 a membro da comunidade universitária da UFLA que tenha se distinguido por
10 relevantes serviços prestados à Universidade; II – Professor Emérito, a servidor
11 docente aposentado ou ex-docente da UFLA que tenha se distinguido por
12 relevantes serviços prestados à Universidade ou que tenha alcançado posição
13 eminente em atividades universitárias, cujos serviços ao magistério e à
14 pesquisa forem considerados de excepcional relevância; III – Técnico-
15 Administrativo Emérito, a servidor técnico-administrativo aposentado ou ex-
16 servidor da UFLA que tenha se distinguido por relevantes serviços prestados à
17 Universidade; IV – Professor *Honoris Causa*, a professor ou cientista ilustre não
18 pertencente ao quadro de servidores da UFLA, seja do corpo docente ou
19 técnico-administrativo em educação, mesmo aposentado, que a ela tenha
20 prestado relevantes serviços e, ou, em reconhecimento a contribuições
21 relevantes para a educação; V – Doutor *Honoris Causa*, a personalidade não
22 pertencente à carreira acadêmica que tenha se distinguido pelo saber ou pela
23 atuação em prol da ciência, cultura, artes e do bem-estar humano; e VI –
24 Benemérito da UFLA, a personalidade que tenha se distinguido por
25 contribuições relevantes ou que tenha prestado serviços de reconhecida
26 magnitude à Universidade. Às dezessete horas e cinquenta e seis minutos,

Ata da 4ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2018 - P. 5

1 nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a
2 reunião, e eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após
3 leitura e aprovação, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais
4 presentes à reunião de aprovação da mesma.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária